



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL

TERMO ADITIVO nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL E A EMPRESA STCA ENGENHARIA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, CNPJ nº 10.637.926/0010-37, sediado na Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95.043-700, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Jeferson Luiz Fachinetto, nomeado pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, matrícula funcional nº 1997309, e a empresa STCA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.109.802/0001-38, com sede na Rua Flora Magnabosco, nº 303/306, Bairro Panazzolo, em Caxias do Sul - RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Vanderlei Augusto Segat, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro N. Sra. de Fátima – Caxias do Sul/RS
CEP: 95.043-700 | Telefone (54) 3204-2101
Sítio Eletrônico: <https://ifrs.edu.br/caxias/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 114/2024**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 114/2024 por mais **12 (doze) meses**, com início em **04/09/2026** e término em **04/09/2027**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 114/2024, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Jeferson Luiz Fachinetto

Diretor-Geral - IFRS

Campus Caxias do Sul

Vanderlei Augusto Segat

Sócio Administrador – STCA Engenharia Ltda

TESTEMUNHAS:



Emitido em 03/09/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 02/2026 - prazo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 96)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 13:05)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 19:54)

VANDERLEI AUGUSTO SEGAT

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.100-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
96, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **f38c6ecbf3**